



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTRARIA INEA/PRES N° 1.331 DE 12 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTES EXECUTIVO E SUPLENTE DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 05/2024, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA E A FACULDADES CATÓLICAS - PUC-RIO.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições previstas na Lei 5.101 de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 48.690, de 14 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-070002/001382/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Pedro Henrique Rocha Valle – Id 4438273-1 e Rafael Barbosa Campos - Id 4461228, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo e Gerente Suplente do Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2024, celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente - INEA e a Faculdades Católicas - PUC-Rio, cujo objeto



Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade



é a cooperação mútua entre os partícipes, com vistas à conjugação de esforços para a promoção do desenvolvimento de atividades técnico-científicas, acerca da avaliação da poluição atmosférica no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2024

Renato Jordão Bussiere
Presidente do Inea

Publicada em 05.08.2024, DO nº 143, página 20.